



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 10/2023

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **REGULAMENTA** o envio de respostas de Requerimentos e Indicações pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando o grande volume de Requerimentos e Indicações enviadas pelos Nobres Vereadores desta Casa ao Poder Executivo Municipal;

Considerando o dever de todos em diminuir a produção de lixo comum e intenção em colaborar com o desenvolvimento sustentável,
Resolve:

Art. 1º Todos os ofícios de resposta de Requerimentos e Indicações, oriundos do Poder Executivo Municipal, deverão ser protocolados de forma física na Secretária Administrativa, da Câmara Municipal de Joanópolis e enviados também de forma eletrônica/digital.

§ 1º Os anexos que acompanham os Ofícios de resposta deverão ser encaminhados à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal via eletrônica/digital, por *Whatsapp*, *e-mail*, compartilhamento por *OneDrive*, mídia física, ou qualquer outra forma hábil de compartilhamento.

§ 2º Os anexos deverão ser enviados no formato “PDF pesquisável”.

§ 3º Os anexos deverão ser entregues à Secretaria Administrativa na mesma data do protocolo do Ofício de resposta, sob pena das medidas legais cabíveis.

§ 4º Os Ofícios de resposta serão anexados nos processos administrativos correspondentes, momento em que a Secretaria Legislativa deverá certificar no processo por qual meio e data, os anexos foram recebidos, atestando o seu recebimento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 2º A regra para as respostas será nos moldes do artigo 1º e seus parágrafos, podendo o Vereador, quando entender cabível, requerer em sua indicação ou requerimento que o ofício de resposta e os anexos sejam protocolados de forma física na Secretaria Administrativa.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 16 de maio de 2023.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 16 de maio de 2023.


Simonj Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa